

4ª CORRIDA PELA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS – A VIDA PASSA CORRENDO

REGULAMENTO DE PROVA

Atualizado em 27/05/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Data: Domingo, 28 de setembro de 2025.

1.2. Distâncias:

- CORRIDA – Categoria solo masculino e feminino: 5 Km ou 10 Km;
- CAMINHADA – 3 Km.

1.3. Local: Praça do Patriarca - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo - Brasil

1.4. Largadas e Chegada:

1.4.1. A LARGADA e a CHEGADA será na Praça do Patriarca (Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01002-010).

Os horários de largada da prova estão pré-determinados conforme abaixo:

- Corrida 5km: 07h00
- Corrida 10km: 07h05
- Caminhada: 07h10

*Os horários acima estão de acordo com o horário oficial de Brasília e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

1.4.2. Staffs controlarão a área de largada, cujo acesso estará restrito à categoria correspondente ao horário de largada que estiver mais próximo, conforme ordem estabelecida no item 1.4.1.

1.4.3. Em caso de problemas de ordem externa, que podem ser, mas não se limitam a: mau tempo, tempestades, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou qualquer fenômeno natural que ameace a integridade física dos participantes do evento, a organização reserva-se no direito de alterar o horário ou cancelar a largada.

1.4.4. O encerramento do evento está previsto para às 10h30min.

2. PARTICIPANTE E CATEGORIAS:

2.1. Poderá participar da Corrida Pela Doação de Órgãos o(a) atleta que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

2.1.1. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corridas com percurso até 5km: 16 (dezesesseis) anos;
- (ii) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos;
- (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

1º) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o Atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida.

2º) Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com percursos de até 05Km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia dos documentos de identidade com foto, RG e CPF do menor de 18 anos de idade e do(s) pai(s) ou responsável(is) [que tiver assinado a autorização], documentos estes que serão retidos pela Organizadora no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

2.2. Categorias:

- **Doadores:** Categoria destinada a pessoas que estão motivadas a serem doadoras de órgãos e tecidos. Distâncias: Caminhada 3 km, corrida solo 5 km e 10 km.

- **Transplantados:** Categoria destinada a pessoas que já passaram por algum processo de transplante. Distâncias: Caminhada 3 km, corrida solo 5 km e 10 km.

- **Salvo vidas:** Categoria destinada a todos os profissionais que participam, de alguma forma, do processo de transplante de órgãos e tecidos, seja ele o médico responsável pelo processo cirúrgico ou o motorista da ambulância que transporta o órgão, etc. Distâncias: Caminhada 3 km, corrida solo 5 km e 10 km.

- **Na torcida:** Categoria destinada a pessoas que estão na torcida para receber ou para que alguém próximo receba um órgão ou tecido, bem como simpatizantes da causa, em geral. Distâncias: Caminhada 3 km, corrida solo 5 km e 10 km.

INSCRIÇÃO, VALORES E KIT ATLETA

As inscrições para participar do evento, nas modalidades de corrida ou caminhada, poderão ser realizadas pela Internet apenas nos seguintes sites:

www.corridapeladoacaodeorgaos.com.br;

www.minhasinscricoes.com.br

3.1. O preço da inscrição na Corrida será aquele correspondente ao lote vigente + taxa de comodidade e serviços, conforme item 3.5. São eles:

- Lote Promocional: R\$ 89,00 – limitado a 300 vagas ou até 30.06.2025 VAGAS;
- Assessorias esportivas: R\$ 89,00 – sem limite de vagas e data;
- Primeiro Lote: R\$ 99,00 – limitado a 400 vagas ou até 31.07.2025;
- Segundo Lote: R\$ 119,00 – limitado a 300 vagas ou até 10.09.2025 ;

3.2. As inscrições serão encerradas até 18 dias antes da data do evento tanto para pagamento com boleto bancário quanto para cartões de crédito ou débito, ou em qualquer data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes para a corrida, conforme definido pela organização.

3.3. Após a solicitação de inscrição na corrida, o Atleta receberá um e-mail confirmando esta solicitação, sendo certo que a inscrição só será *efetivada* após a confirmação de pagamento do boleto bancário ou aprovação de pagamento pela operadora do cartão de crédito ou débito.

3.5.1. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ciente de que poderá ocorrer variação no preço da nova solicitação em razão de mudança de lote.

3.4. Será cobrada, pela inscrição online, uma taxa de comodidade estabelecida pelos canais oficiais de venda, a fim de garantir a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário. O valor da taxa é definido por cada um dos sites, a exclusivo critério dos responsáveis por administrá-los, e deve ser consultado pelos atletas interessados em participar do evento. A tarifa remunera, exemplificativamente:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a

confirmação do pagamento;
(v) custo de banda de acesso à internet.

3.5. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou ficha de inscrição, o(a) Atleta aceitará todos os termos deste Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação na Corrida de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

3.6. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da compra (serviço) fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Para todos os efeitos, a contagem dos 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento da inscrição, e não da data da corrida.

3.7. A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações fornecidas, sob as penalidades da Lei.

1º. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos(as) serão desclassificados(as) da Corrida, poderão ser impedidos(as) de participar de outras corridas realizadas pela Organizadora, além de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

3.8. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos desconto de 50% no valor da inscrição. Para utilizar este benefício, inscreva-se através do e-mail contato@corridapeladoacaodeorgaos.com.br ou nos sites oficiais de inscrição. O desconto será sempre calculado de acordo com o valor integral do lote vigente.

3.8.1. Caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro atleta que não faz jus ao benefício para correr em seu lugar, fica a organização autorizada pelo atleta que realizou a inscrição a emitir uma cobrança (boleto bancário) correspondente aos 50% que complementam o valor do lote vigente no ato de sua inscrição.

3.9. A inscrição para PcD (pessoa com deficiência) deve ser solicitada através do e-mail contato@corridapeladoacaodeorgaos.com.br, mediante envio de laudo ou documento comprobatório desta condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos pela organização, a inscrição poderá ser efetuada.

3.10. Entrega de kits:

3.10.1.Os atletas inscritos terão direito a um kit, cada, o qual é composto por: camiseta, número de peito e chip.

3.10.2.Os kits serão entregues em São Paulo, com data, horário e local a definir.

3.10.3.Para retirar o kit de participação, o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, documento de confirmação de inscrição e o respectivo recibo / comprovante de pagamento. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim (conforme modelo disponível neste regulamento e no site da organização) e cópia autenticada do documento de identificação do atleta inscrito, com foto, RG e CPF, cuja assinatura seja idêntica à da autorização entregue.

3.10.4.O(a) Atleta é responsável por conferir seus dados, tamanho de camiseta (conforme escolhido no ato de inscrição) e o número de peito no seu kit no momento da retirada.

3.10.5.O(a) Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulado pela organização perde o direito do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente.

CRONOMETRAGEM

4.1. O evento não tem enfoque competitivo, de forma que **não haverá premiação**, mas os atletas que permanecerem com o chip afixado durante todo o percurso de prova terão direito à cronometragem de seus tempos, para fins de controle pessoal de seu desempenho.

4.2. O tempo de cada atleta será cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

4.3. No site www.cronoserv.com.br os atletas que participarem do evento poderão consultar seus tempos individuais, classificação geral e classificação por faixas etárias.

4.4. A cronometragem será feita de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

4.5. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, hipótese em que o(a) participante isenta a Organizadora e parceiros de qualquer responsabilidade quanto à divulgação de seu tempo.

4.6. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

4.7. Por questões de segurança, o evento contará com cronometragem eletrônica e 3 métodos de backup para eventuais consultas. São eles: checagem manual, por vídeo e por timelapse.

4.8. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

4.9. O(A) atleta que optar por não utilizar o chip de cronometragem fica ciente, desde já, que não haverá marcação de seu tempo.

INSTRUÇÕES GERAIS DE PROVA

5.1. Os Atletas deverão se dirigir ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada perderá o direito à cronometragem de seu tempo.

5.2. A cada Atleta será fornecido um número de peito que deve ser usado em parte visível do corpo (preferencialmente na altura do peito) durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

5.3. A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (como assessores, *personal trainer* ou ciclista) ou a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

5.4. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso a áreas que não façam parte do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

5.5. Os atletas devem tomar cuidado com desníveis, obstáculos, aclives ou declives eventualmente existentes no percurso, não cabendo à organização responsabilidade por defeitos na pista. A informação sobre as ruas que integram o percurso da prova será previamente colocada à disposição dos atletas, a quem cabe conhecer e estudar o percurso.

5.6. O(A) Atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado pela equipe médica do evento.

5.7. A Corrida será realizada segundo as regras da CBAAt, da Federação Paulista de Atletismo e as deste Regulamento.

5.8. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

5.9. O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Por se tratar de um evento participativo, que não visa a estimular a competitividade ou destacar performances, não haverá premiação individual. Desde que conclua o percurso de prova sem incorrer em descumprimento às regras do presente regulamento e sem praticar condutas antidesportivas, todos os participantes regularmente inscritos no evento receberão 01 (uma) medalha de participação, mediante entrega do ticket / picote presente no número de peito do atleta.

6.2. Ao final da prova, o participante deverá trocar o ticket / picote presente no número de peito pelo kit pós prova.

6.3. Atletas que não tenham participado do evento, ainda que regularmente inscritos, não poderão retirar medalhas e kits pós-prova, quando houver.

CONDIÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO

7.1. Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. O(A) Atleta participante é o único responsável pela decisão de participar do evento e por avaliar seu desempenho pessoal ao longo do percurso para julgar se deve ou não prosseguir na corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

7.2. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da Corrida.

7.3. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento e despesas médicas dos Atletas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um posto médico na arena de chegada, bem como serviço de ambulâncias para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

7.4. O(A) atleta ou seu(ua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, às próprias expensas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso em decorrência de tal atendimento médico.

7.5. Serão colocados banheiros químicos à disposição dos Atletas.

7.6. Haverá tenda Guarda-Volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves, etc., sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito.

7.6.1. Por se tratar de um serviço oferecido a título de cortesia, o(a) Atleta se declara ciente, desde já, que a Organização não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

7.6.2. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

7.7. Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

7.8. A Organização não se responsabiliza por objetos roubados, furtados, perdidos ou extraviados durante o evento, sendo a segurança nas vias públicas de responsabilidade da Polícia Militar.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

8.1. O(a) Atleta que optar por se inscrever no evento aceita e concorda incondicionalmente em autorizar o uso de sua imagem e voz pela Organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros comerciais, ciente de que sua imagem e voz podem ser divulgados no Brasil e/ou exterior, sem limitação de tempo ou quantidade de reproduções, através de fotos, clipes, filmes ou vídeos, através de quaisquer meios e mídias, tais como rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, apoiadores, parceiros comerciais e órgãos públicos ligados ao evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com o uso / exploração de tais direitos, a qualquer tempo.

8.2. Estão reservados à Organização os direitos relativos à captação de imagens e transmissão do evento, seja ao vivo ou reprise, pela televisão ou quaisquer outros meios. Qualquer divulgação de imagens da corrida ou interesse em designar profissional para cobrir o evento estão sujeitos à autorização prévia e por escrito da Organização.

SUSPENSÃO DA CORRIDA

9.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança e integridade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida por quaisquer destes motivos e caso as condições mínimas para realização da prova em segurança não se reestabeleçam, o evento será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

9.2. Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar)

por questões de segurança pública, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

9.3. Na hipótese de suspensão da Corrida, não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA CORRIDA

10.1. Reserva-se à Organizadora o direito de adiar ou cancelar o evento, a seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

10.2. Havendo decisão de adiamento ou cancelamento do evento, esta informação será divulgada no site e redes sociais oficiais da Corrida e comunicada aos inscritos por e-mail.

10.3. Caso o evento seja adiado para nova data, os atletas inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor de inscrição, contados da data em que for comunicada a decisão de adiamento, sob pena de renúncia a este direito.

10.4. Caso o evento seja cancelado, os atletas inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor de inscrição, contados da data em que for comunicada a decisão de cancelamento, sob pena de renúncia a este direito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os protestos e reclamações relativos aos tempos cronometrados na Corrida deverão ser feitos por escrito para o endereço de e-mail contato@corridapeladoacaodeorgaos.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação oficial dos resultados pela Organizadora.

11.2. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas na Corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

11.3. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento da Corrida.

11.4. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11.5. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail

contato@corridapeladoacaodeorgaos.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

11.6. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

11.7. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da Corrida www.corridapeladoacaodeorgaos.com.br.

11.8. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

Dúvidas, críticas, alterações e sugestões:

corridapeladoacaodeorgaos.com.br

Atendimento Whatsapp: 11 99345-3341

REALIZAÇÃO: ABTX

ORGANIZAÇÃO: PLAY AUDIOVISUAL LTDA

ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação da Corrida, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organizadora e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, viagens, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

9. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida; antes, durante ou depois da mesma.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.

ANEXO II. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da prova. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____,
autorizo _____, portador do RG: _____,
telefone: _____ e-mail: _____ a retirar meu kit atleta para a prova 4ª
Corrida Pela Doação de Órgãos, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2025.

Número de peito (preenchido pela organização):

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais, estou ciente que será necessário efetuar o pagamento do complemento do valor da inscrição.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Assumo toda a responsabilidade e isento a Organização de qualquer problema que venha ocorrer, referente ao extravio do kit de competição por parte do meu Representante.

Data: ____/____/____

Assinatura Atleta

Assinatura Representante